

CNM: 113282.2.0166347-61



166.347

MATRÍCULA FICHA DATA

166.347	01	21/12/2022
---------	----	------------

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 114, localizado no 11º pavimento da TORRE "B", do empreendimento denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 25", situado à Rua Franklin do Amaral, nº 424, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área privativa de 41,190m², área comum de 36,408m² (coberta de 30,704m² + 5,704m² descoberta), já incluído o direito a utilização de 01 (uma) vaga para guarda e estacionamento na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 77,598m², correspondendo à fração ideal de 11,128m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,281179%. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:** 071.440.0651-7 (AM)

PROPRIETÁRIA:- ELISABETE DE OLIVEIRA FIRMINO, brasileira, solteira, maior, enfermeira e nutricionista, RG. nº 295994150-SSP/SP, CPF. nº 272.480.798-71, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Terezinha Maria Matildes de Leão, nº 30.

REGISTROS ANTERIORES:- R.393, feito 25 de outubro de 2.021; e, Rs.772 e 900, feitos em 21 de dezembro de 2.022, na matrícula nº 155.809, desta Serventia. (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282311000000048565622K

Av.1:- 21/12/2022 - Prenotação nº 496.565 de 18/11/2022 -

Consta registrada sob nº 394, em 25/10/2021, na matrícula nº 155.809, desta Serventia, a alienação fiduciária nos termos do instrumento particular de 31 de agosto de 2.021, pelo qual a proprietária, ELISABETE DE OLIVEIRA FIRMINO, solteira, maior, já qualificada, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de R\$ 190.400,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se o primeiro encargo em 25/09/2021, demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 17/09/2021. 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH. (André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000048565722E

Av.2:- 10/03/2025 - Prenotação nº 522.421 de 21/06/2024 -

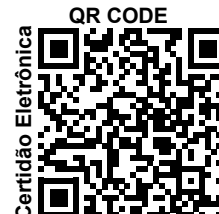
Do requerimento datado de 26 de fevereiro de 2.025, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 28 de janeiro de 2.025, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº

Continua no verso.

166831



1281780



CNM: 113282.2.0166347-61



166.347

MATRÍCULA

FICHA

CNM

166.347

01

verso

113282.2.0166347-61

071.440.0926-5.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000075450825H

Caroline de Souza Caleguer Machado

Av.3: 10/03/2025 - Prenotação nº 522.421 de 21/06/2024.-

Pelo requerimento datado de 20 de junho de 2.024, subscrito pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, instruído com a intimação feita a fiduciante, ELISABETE DE OLIVEIRA FIRMINO, solteira, maior, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.383, prenotado sob nº 522.421 em 21 de junho de 2.024, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.2, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 248.869,95.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000075450925H

Caroline de Souza Caleguer Machado



1281780

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, **Certifica** que, consta da matrícula nº 155.809 desta Serventia registro anterior), que o imóvel objeto da presente certidão é destinado a **Habitação de Mercado Popular - HMP. Certifica** mais que, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfica digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de 07/03/2025, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de março de 2025. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 44,20
Estado...: R\$ 12,56
IPESP....: R\$ 8,60
Reg.Civil: R\$ 2,33
Trib.Just: R\$ 3,03
ISSQN....: R\$ 0,90
MP.....: R\$ 2,12

TOTAL.....: R\$ 73,74

Pedido n.º 1.281.780, de 27/02/2025.

Matrícula: 166347

Recibo provisório de serviço: 0000001281780

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1281780



<https://selodigital.tjsp.jus.br>